

RETIFICAÇÃO

LEI Nº 9 789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999(*)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

Na publicação feita no Suplemento ao Diário Oficial de 24 de fevereiro de 1999, na página 1054,

Onde se lê:

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

13 077.0458.1244.0176 - COMBATE A EROSÃO EM SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

Município Atendido (unidade) = 1

Leia-se:

20000 - Presidência da República

20115 - Secretaria Especial de Políticas Regionais

13.077.0458.1244.0176 - COMBATE A EROSÃO EM RIO CLARO - RJ

Município Atendido (unidade) = 1

Na página 1159

Onde se lê:

47000 - MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO

47101 - MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO

10.058.0183.3421.1362 - INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIAS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO ENTORNO DE BRASÍLIA.

Modalidade de Aplicação = 30

Leia-se

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

20117 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano

10.058.0183.3421.1362 - Infra-estrutura urbana nos municípios pertencentes à Região integrada do desenvolvimento do entorno

Modalidade de Aplicação = 90

(*) Retificação solicitada pelo Congresso Nacional, através da Mensagem nº 246(CN), de 16 12 99.